



n.º DOC: 268

## PORTARIA N.º 014, DE 05 DE ABRIL DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas  
090 sub o n.º 268  
às 10:40 horas.  
Natalândia - MG 05, 04, 24  
Rafael

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que Especifica e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **FLORIZA DE SOUZA GODINHO NETA**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 01 de setembro do ano de 2014 a 31 de agosto do ano de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 8 de abril de 2024 a 7 de maio de 2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 05 de abril de 2024.

VEREADORA NOELY MARIA MACHADO  
PRESIDENTE